



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI N. 636/2018

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2018, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 174.136,09(cento e setenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e nove centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

10	Departamento Municipal de Esportes	
10.002	Divisão de Esportes	
27.812.0025.1029	Construção campo de grama sintética	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações	R\$ 174.136,09
Conta: 4520	Fonte: 768 – construção do campo de grama sintética	

TOTALR\$ 174.136,09

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º será utilizado o recurso de Excesso de Arrecadação para a fonte 768 – Convênio para construção de campo de grama sintética, contas de receitas detalhadas no quadro abaixo, conforme artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº 4.320/64.

2.4.1.8.10.9.1.07.00.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA	R\$ 174.136,09
--------------------------------------	--	-----------------------

TOTAL DA PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 174.136,09

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal